

## Projeto apresentado para os fins do Provimento C.G.01/2013 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – ano: 2014

### PROJETO APRENDENDO A BRICAR

#### I – IDENTIFICAÇÃO

##### 1.1 – Associação Casa do Amigo

CNPJ 02.324.072/0001-10

Endereço: Rua Carlos Pinto, 627 – Vila Carmem – Cachoeira Paulista – SP.

Telefone: (12) 3103-2982

##### 1.2 – Representante Legal

Presidente: Alcione Ferreira Mendes Barbosa

RG 7.915.105 CPF 019.203.828-10

Endereço: Av. Antonio Marotta, 180 – Parque Primavera – Cachoeira Paulista – SP

Telefone: (12) 3101 – 2086

##### 1.3 – Técnico Responsável

Lilian Érika Pinto Olivares

Assistente Social- CRESS- Nº 38.093

Endereço: Rua Fosco Rosci, 80 – Jardim dos Ipês – Cachoeira Paulista / SP

Telefone: (12) 3103 6418

##### 1.4 – Segmento

Crianças e Adolescentes

##### 1.5 – Local de Atendimento

Associação Casa do Amigo

##### 1.6 – Capacidade de Atendimento

35 Crianças e Adolescentes

#### II – Objetivos

##### 2.1 – Geral

Incluir 35 crianças e adolescentes entre 06 e 13 anos em atividades que contribuam para sua qualidade de vida, nos períodos em que não se encontram na escola.

## 2.2 – Específicos

- Resgatar a autoestima e o espírito de cidadania, através de atividades que proporcionem a descoberta do potencial de cada um e do grupo.
- Diminuição da evasão escolar.
- Colaborar no processo de aprendizagem (lúdica) escolar (apoio escolar).
- Criar recursos internos para a elaboração e enfrentamento das dificuldades sociais e familiares vivenciadas pelas crianças, adolescentes e família.
- Ampliar habilidades pessoais.
- Desenvolver a criatividade e o espírito de liderança.
- Oferecer suporte para o desenvolvimento de atividades de recreação, cultura, esporte, de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Lei nº 8069 de 13/07/1990.

## III . Aplicação dos Recursos

### 3.1. Aplicação dos Recursos

Os recursos recebidos serão aplicados em compra de material permanente, mobiliário, eletrônicos, eletrodomésticos, brinquedos, lazer e cultura, bem como alimentação e manutenção, eventualmente em obras e reformas que atendam as necessidades do projeto.

### 3.2. Justificativa da Aquisição dos serviços

O projeto *Aprendendo a Brincar* se justifica na necessidade que muitas famílias tem de deixar seus filhos em local seguro, depois do horário escolar, para que possam cumprir sua jornada de trabalho.

Contudo, a entidade enfrenta dificuldades financeiras desde o início de sua constituição, portanto nossa realidade hoje é melhorar o orçamento institucional para que possamos melhor atender nossas crianças e adolescentes. Existe também a necessidade de incluir nas atividades propostas passeios de lazer e cultural, o que ainda não foi possível.

A carência de ações que assegurem a proteção integral à criança e ao adolescente, acabam por comprometer seu desenvolvimento pessoal e social em sua plenitude. A garantia de sua desenvoltura está previsto na Constituição Federal, nesse sentido para assegurar a articulação dessas ações, temos como respaldo as diretrizes do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Política Nacional de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente.

*“Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade opressão. - Constituição Federal de 1988”*

# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

Assegurando à criança um direito constitucional, a Casa do Amigo complementa o trabalho do Estado, que nem sempre é suficiente para atender a demanda; como exemplo podemos citar a implantação da Escola de Tempo Integral, que não se concretizou.

Outra problemática é a redução da faixa etária para 05 anos nos atendimentos prestados pelas creches. Com isso, é de extrema importância a participação da sociedade civil que, de forma organizada consegue complementar o trabalho do Estado, alcançando bons resultados.

Assim, através de ações socioeducativas, esportivas, ambientais, culturais e educação cidadã acreditamos que é possível recuperar o autorrespeito, respeito mútuo, solidariedade, promover sentimento de pertencimento, desenvolver atitudes de compromisso e responsabilidade, capacidade e descobrimento. Enfim, acreditamos que a criança acolhida hoje é o adulto incluído amanhã.

## IV. JUSTIFICATIVA

A Associação Casa do Amigo foi fundada em 11 de agosto de 1997 por um grupo de conhecidos que desejava oferecer à comunidade de Cachoeira Paulista um projeto que atendesse às famílias que viviam em situação de vulnerabilidade social e não tinham com quem deixar seus filhos durante a jornada de trabalho, fora do horário escolar.

As crianças atendidas na entidade vêm principalmente dos bairros com baixo nível de qualidade de vida, são filhos de trabalhadoras domésticas, vendedores autônomos, dentre outras. A renda familiar dos nossos alunos está compreendida entre um e dois salários mínimos.

O perfil de seus familiares em sua grande maioria é afetado pelo alcoolismo, entorpecentes e outros vícios parentais. Essas questões apontadas acabam por gerar problemas comportamentais, como agressividade, indisciplina, dificuldade de aprendizagem, baixa autoestima, fragilidade, referencial entre outros.

O Projeto tem como objetivo a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos familiares das crianças e adolescentes, que através do acompanhamento psicossocial e as atividades de oficinas pedagógicas, artesanais, informática básica, esportiva, expressão corporal, educação cívica e moral, teatro e música.

A Entidade aparece como um recurso fundamental quando tira a criança e o adolescente das ruas, oferecendo a estes atividades que venham a desenvolver os seus potenciais, resgatando sua autoestima, e formação humana, criando uma consciência de cidadania, na busca de seus direitos e deveres.

## V. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os atendimentos ocorrem no período da tarde, envolvendo 35 (trinta e cinco) crianças que estão divididas por faixa etária em três turmas:

Turma I de 06, 07, 08 e 09 anos e duas Turmas II e III de 10, 11, 12 e 13 anos.

# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

CACHOEIRA PAULISTA - SP

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Renovação de Matrícula/Inscrição</b>		x										
<b>Adequação do Espaço Físico</b>	x	x										
<b>Planejamento c/ Monitores</b>		x										
<b>Treinamento de Monitores</b>		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Início das Atividades</b>		x										
<b>Atendimento social e psicológico</b>		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Oficina Pedagógica</b>		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Esportes e Lazer</b>		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Oficina Artesanal</b>		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Oficina de Teatro</b>		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Oficina de Informática Básica</b>		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Oficina Expressão Corporal</b>		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Educação Cívica e Moral</b>			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Aulas de Música</b>		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Orientação à Família</b>		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Reuniões mensais, objetivando troca de informações</b>			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Refeições (almoço ou lanche)</b>		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Festa dos aniversariantes do mês</b>		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Acompanhamento do Desempenho do Projeto</b>			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Comemorações nas datas – Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Confraternização de final de ano entre os funcionários, voluntários, pais e alunos.</b>				x	x	x	x	x		x		x
<b>Passeio ao zoológico de Volta Redonda.</b>					x							
<b>Passeio – Sítio do Pica-pau Amarelo em Taubaté.</b>									x			
<b>Visita ao Museu Catavento de São Paulo.</b>											x	
<b>Horta Comunitária</b>												x
<b>Bazar Beneficente</b>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Chá Beneficente</b>							x		x			
<b>Jantar Beneficente</b>						x				x		

O atendimento tem seu início em fevereiro de 2014 e o término em Dezembro de 2014.

# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000  
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002  
Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

## VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FUNDCAD

A verba do Fundcad não é previsível, sendo impossível um cronograma de desembolso. Possível somente plano de aplicação.

## VII – PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESA	PORCENTAGEM
Material permanente e manutenção	100%
<b>Total</b>	<b>100%</b>

## VIII. EFEITOS POSITIVOS E MENSURÁVEIS

Mesmo em frente há muitas dificuldades, nos 14 anos de atendimentos prestados, alcançamos muitas vitórias, como pode ser visto nos resultados apresentados.

Foram atendidas mais de 1.500 crianças e adolescentes, no qual se contribui:

- melhoria no rendimento e diminuição da evasão escolar;
- diminuição dos riscos e vícios da vivência nas ruas;
- melhorias das condições de saúde física e mental, socialização e inclusão social;
- resgate da autoestima e desenvolvimento pessoal;
- proporcionou espaços para a formação de consciência crítica e ética na comunidade em que estão inseridos.

Esperamos dar continuidade no trabalho que vimos desenvolvendo e aos poucos melhorar a qualidade de atendimento das crianças e adolescentes.

Cachoeira Paulista, 02 de junho de 2.014.

  
**Alcione Ferreira Mendes Barbosa**

**Presidente**